



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

46ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 09.11.2021

INÍCIO: 17h23min

PRESIDENTE: SR. JEAN OLIVEIRA
SR. LUIZINHO GOEBEL

SECRETÁRIO: SR. ISMAEL CRISPIN

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Havendo *quorum* legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 46ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) - Peço dispensa da leitura da ata, Senhor Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Está dispensada a leitura da ata e determino sua publicação no Diário Oficial do Poder Legislativo.

Passamos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) - PROJETO DE RESOLUÇÃO 96/2021 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Convoca Sessão Solene para o dia 03 de dezembro de 2021, na sede do Centro de Prevenção e Diagnóstico de Combate ao Câncer, localizado na Rua Ana Gomes s/n, bairro Aurélio Bernardi, às 16 horas, no Município de Ji-Paraná e transfere a sede do Poder Legislativo para o Município de Ji-Paraná, no dia 03 de dezembro de 2021.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Luizinho para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de Resolução 96/2021 de autoria do Deputado Laerte Gomes, que "Convoca Sessão Solene para o dia 03 de dezembro de 2021, na sede do Centro de Prevenção e Diagnóstico de Combate ao Câncer, localizado na Rua Ana Gomes s/n, bairro Aurélio Bernardi, às 16 horas, no Município de Ji-Paraná e transfere a sede do Poder

Legislativo para o Município de Ji-Paraná, no dia 03 de dezembro de 2021.”.

Portanto, a matéria é legal, regimental e constitucional e somos de parecer favorável à aprovação da presente matéria pelas Comissões pertinentes, Presidente. Esse é o nosso relatório.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Obrigado, Deputado Luizinho. Em discussão o parecer que acaba de ser emitido pelo Deputado Luizinho. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Para discutir o Projeto, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Projeto de Resolução 096/2021 de autoria do Deputado Laerte Gomes. Em discussão o Projeto de Resolução.

O Deputado Laerte com a palavra.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Presidente, só salientar essa Sessão Solene para entrega do Título Cidadão Honorífico do Estado de Rondônia à Deputada Federal Sílvia Cristina é uma homenagem justa. Vai ser no dia da inauguração do Centro de Diagnóstico e Prevenção do Hospital do Amor, Hospital do Câncer de Ji-Paraná, onde a Deputada Federal Sílvia Cristina investiu mais de R\$ 32

bilhões nessa obra que vai atender todo o Estado de Rondônia. É o primeiro centro de prevenção do Estado de Rondônia. Além de tudo isso, vamos fazer a tomografia, vamos fazer todos os exames hoje que só fazem em Vilhena e Porto Velho pelo SUS. Tomografia e esses exames mais complexos. Então, é uma justa homenagem e a Assembleia vai estar presente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Parabéns, Deputado Laerte Gomes pela proposição da matéria. Parabéns à Deputada Silvia Cristina, que é de forma justa a homenagem que Vossa Excelência propõe.

Coloco em votação agora. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.
Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 469/2021 DO DEPUTADO RIBAMAR ARAÚJO. Concede Medalha do Mérito Legislativo para a Academia Impactos Artes Marciais, sediada no Município de Porto Velho.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Luizinho Goebel para emitir o parecer pelas Comissões Pertinentes.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de Decreto Legislativo 469/2021 de autoria do Deputado Ribamar Araújo, que

“Concede Medalha do Mérito Legislativo para a Academia Impactos Artes Marciais, sediada no Município de Porto Velho.”.

Portanto, a matéria é legal, regimental e constitucional e somos de parecer favorável à aprovação da matéria pelas Comissões pertinentes. Esse é o nosso relatório, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Obrigado, Deputado Luizinho. Em discussão o parecer que acaba de ser emitido. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão única e votação, o Projeto de Resolução 469/2021 de autoria de Deputado Ribamar Araújo. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovada a matéria. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 442/2021 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Concede o Título Honorífico de Cidadã do Estado de Rondônia a Txai Suruí por sua participação na Conferência da Cúpula do Clima (COP26), na cidade de Glasgow, na Escócia, dando voz aos povos indígenas, e em defesa da humanidade.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Senhor Deputado Luizinho Goebel para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de Decreto Legislativo 442/2021 de autoria do Deputado Lazinho da Fetagro, que "Concede o Título Honorífico de Cidadã do Estado de Rondônia a Txai Suruí por sua participação na Conferência da Cúpula do Clima (COP26), na cidade de Glasgow, na Escócia, dando voz aos povos indígenas, e em defesa da humanidade."

Portanto, a matéria é legal, regimental e constitucional e somos de parecer favorável à aprovação da matéria, pelas Comissões pertinentes. Esse é o nosso relatório, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Obrigado, Deputado Luizinho. Em discussão o parecer que acaba de ser emitido. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Projeto de Resolução 442/2021, de autoria do Deputado Lazinho da Fetagro. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 443/2021 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor

Antônio Agnaldo de Mendonça – Escrivão de Polícia, em reconhecimento a alta eficácia dos serviços prestados que colocaram o Estado de Rondônia em 4º lugar na resolução dos casos de homicídios entre os Estados do Brasil.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 444/2021 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Concede Medalha de Mérito Legislativo à Senhora Odineia Crus Pereira Semiguem – Escrivã de Polícia, em reconhecimento a alta eficácia dos serviços prestados que colocaram o Estado de Rondônia em 4º lugar na resolução dos casos de homicídios entre os Estados do Brasil.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 445/2021 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Irno Antônio Bonato – Escrivão de Polícia, em reconhecimento a alta eficácia dos serviços prestados que colocaram o Estado de Rondônia em 4º lugar na resolução dos casos de homicídios entre os Estados do Brasil.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 446/2021 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Concede Medalha de Mérito Legislativo à Senhora Maria Gomes da Silva – Escrivã de Polícia, em reconhecimento a alta eficácia dos serviços prestados que colocaram o Estado de Rondônia em 4º lugar na resolução dos casos de homicídios entre os Estados do Brasil.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 447/2021 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Alan Fernandes da Silva – Escrivão de Polícia, em reconhecimento a alta eficácia dos serviços prestados que colocaram o Estado de Rondônia em 4º lugar na resolução dos casos de homicídios entre os Estados do Brasil.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 448/2021 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Concede Medalha de Mérito Legislativo a

Senhora Leisaloma Carvalho Resem – Delegada de Polícia, em reconhecimento a alta eficácia dos serviços prestados que colocaram o Estado de Rondônia em 4º lugar na resolução dos casos de homicídios entre os Estados do Brasil.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 449/2021 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Júlio César Arabe Gomes da Silva – Delegado de Polícia, em reconhecimento a alta eficácia dos serviços prestados que colocaram o Estado de Rondônia em 4º lugar na resolução dos casos de homicídios entre os Estados do Brasil.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 450/2021 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor André Luiz Tedros Tiziano – Delegado de Polícia, em reconhecimento a alta eficácia dos serviços prestados que colocaram o Estado de Rondônia em 4º lugar na resolução dos casos de homicídios entre os Estados do Brasil.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 451/2021 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Waldenor Melo de Castro – Agente de Polícia/Investigador, em reconhecimento a alta eficácia dos serviços prestados que colocaram o Estado de Rondônia em 4º lugar na resolução dos casos de homicídios entre os Estados do Brasil.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 452/2021 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Valtervan da Silva Garcez – Agente de Polícia/Investigador, em reconhecimento a alta eficácia dos serviços prestados que colocaram o Estado de Rondônia em 4º lugar na resolução dos casos de homicídios entre os Estados do Brasil.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 453/2021 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Samyd Alexandre Monteiro Souza – Agente de Polícia/Investigador, em reconhecimento a alta eficácia dos serviços prestados que colocaram o Estado de Rondônia em 4º lugar na resolução dos casos de homicídios entre os Estados do Brasil.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 454/2021 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Paulo Pinto Alcântara – Agente de Polícia/Investigador, em reconhecimento a alta eficácia dos serviços prestados que colocaram o Estado de Rondônia em 4º lugar na resolução dos casos de homicídios entre os Estados do Brasil.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 455/2021 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Paulo Henrique Vieira da Costa – Agente de Polícia/Investigador, em reconhecimento a alta eficácia dos serviços prestados que colocaram o Estado de Rondônia em 4º lugar na resolução dos casos de homicídios entre os Estados do Brasil.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 456/2021 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor José Tiarles de Oliveira Silva – Agente de Polícia/Investigador, em reconhecimento a alta eficácia dos serviços prestados que colocaram o Estado de Rondônia em 4º lugar na resolução dos casos de homicídios entre os Estados do Brasil.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 457/2021 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor João Izaias Sales Cardozo – Agente de

Polícia/Investigador, em reconhecimento a alta eficácia dos serviços prestados que colocaram o Estado de Rondônia em 4º lugar na resolução dos casos de homicídios entre os Estados do Brasil.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 458/2021 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Antônio Carlos Queiroz Oliveira – Agente de Polícia/Investigador, em reconhecimento a alta eficácia dos serviços prestados que colocaram o Estado de Rondônia em 4º lugar na resolução dos casos de homicídios entre os Estados do Brasil.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 459/2021 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Carlos Eduardo Ferreira – Delegado de Polícia, em reconhecimento a alta eficácia dos serviços prestados que colocaram o Estado de Rondônia em 4º lugar na resolução dos casos de homicídios entre os Estados do Brasil.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 460/2021 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Iago da Rocha Leite – Agente de Polícia/Investigador, em reconhecimento a alta eficácia dos serviços prestados que colocaram o Estado de Rondônia em 4º lugar na resolução dos casos de homicídios entre os Estados do Brasil.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 461/2021 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Helder Batista Gama – Agente de Polícia/Investigador, em reconhecimento a alta eficácia dos serviços prestados que colocaram o Estado de Rondônia em 4º lugar na resolução dos casos de homicídios entre os Estados do Brasil.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 462/2021 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Concede Medalha de Mérito Legislativo à Senhora Ivana Pereira da Silva – Agente de Polícia/Investigadora, em reconhecimento a alta eficácia dos serviços prestados que colocaram o Estado de Rondônia em 4º lugar na resolução dos casos de homicídios entre os Estados do Brasil.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 463/2021 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Concede Medalha de Mérito Legislativo à Senhora Janine de Oliveira Castro – Agente de Polícia/Investigadora, em reconhecimento a alta eficácia dos serviços prestados que colocaram o Estado de Rondônia em 4º lugar na resolução dos casos de homicídios entre os Estados do Brasil.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 464/2021 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Alberone Gama de Macedo – Agente de Polícia/Investigador, em reconhecimento a alta eficácia dos serviços prestados que colocaram o Estado de Rondônia em 4º lugar na resolução dos casos de homicídios entre os Estados do Brasil.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 465/2021 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Anderson de Miranda – Agente de Polícia/Investigador, em reconhecimento a alta eficácia dos serviços prestados que colocaram o Estado de Rondônia em 4º lugar na resolução dos casos de homicídios entre os Estados do Brasil.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 466/2021 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Edgar Melo do Nascimento – Agente de

Polícia/Investigador, em reconhecimento a alta eficácia dos serviços prestados que colocaram o Estado de Rondônia em 4º lugar na resolução dos casos de homicídios entre os Estados do Brasil.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 467/2021 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Rafael David de Souza – Escrivão de Polícia, em reconhecimento a alta eficácia dos serviços prestados que colocaram o Estado de Rondônia em 4º lugar na resolução dos casos de homicídios entre os Estados do Brasil.

Todos são Projetos de Decreto Legislativo, de autoria do Deputado Lazinho, com um único objeto: conceder Medalha do Mérito Legislativo. Então, nós vamos propor que seja feito o parecer em bloco, a votação em bloco também. A autoria é a mesma, e o objeto é o mesmo.

(Às 17 horas e 32 minutos, o Senhor Jean Oliveira passa a presidência ao Senhor Luizinho Goebel)

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Convido o Deputado Dr. Neidson para relatar os Projetos de Decreto Legislativo do eminente Deputado Lazinho da Fetagro.

Deputado Dr. Neidson.

O SR. DR. NEIDSON - Vamos dar o parecer em bloco aos Projetos de Decreto Legislativo:

- Projeto de Decreto Legislativo 443/2021 do Deputado Lazinho Da Fetagro, "Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Antônio Agnaldo de Mendonça – Escrivão de Polícia, em reconhecimento a alta eficácia dos serviços prestados que colocaram o Estado de Rondônia em 4º lugar na

resolução dos casos de homicídios entre os Estados do Brasil.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 444/2021 do Deputado Lazinho Da Fetagro, “Concede Medalha de Mérito Legislativo à Senhora Odineia Crus Pereira Semiguem – Escrivã de Polícia, em reconhecimento a alta eficácia dos serviços prestados que colocaram o Estado de Rondônia em 4º lugar na resolução dos casos de homicídios entre os Estados do Brasil.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 445/2021 do Deputado Lazinho Da Fetagro, “Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Irno Antônio Bonato – Escrivão de Polícia, em reconhecimento a alta eficácia dos serviços prestados que colocaram o Estado de Rondônia em 4º lugar na resolução dos casos de homicídios entre os Estados do Brasil.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 446/2021 do Deputado Lazinho Da Fetagro, “Concede Medalha de Mérito Legislativo à Senhora Maria Gomes da Silva – Escrivã de Polícia, em reconhecimento a alta eficácia dos serviços prestados que colocaram o Estado de Rondônia em 4º lugar na resolução dos casos de homicídios entre os Estados do Brasil.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 447/2021 do Deputado Lazinho Da Fetagro, “Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Alan Fernandes da Silva – Escrivão de Polícia, em reconhecimento a alta eficácia dos serviços prestados que colocaram o Estado de Rondônia em 4º lugar na resolução dos casos de homicídios entre os Estados do Brasil.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 448/2021 do Deputado Lazinho Da Fetagro, “Concede Medalha de Mérito Legislativo à Senhora Leisaloma Carvalho Resem – Delegada de Polícia,

em reconhecimento a alta eficácia dos serviços prestados que colocaram o Estado de Rondônia em 4º lugar na resolução dos casos de homicídios entre os Estados do Brasil.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 449/2021 do Deputado Lazinho Da Fetagro, “Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Júlio César Arabe Gomes da Silva – Delegado de Polícia, em reconhecimento a alta eficácia dos serviços prestados que colocaram o Estado de Rondônia em 4º lugar na resolução dos casos de homicídios entre os Estados do Brasil.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 450/2021 do Deputado Lazinho Da Fetagro, “Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor André Luiz Tedros Tiziano – Delegado de Polícia, em reconhecimento a alta eficácia dos serviços prestados que colocaram o Estado de Rondônia em 4º lugar na resolução dos casos de homicídios entre os Estados do Brasil.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 451/2021 do Deputado Lazinho Da Fetagro, “Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Waldenor Melo de Castro – Agente de Polícia/Investigador, em reconhecimento a alta eficácia dos serviços prestados que colocaram o Estado de Rondônia em 4º lugar na resolução dos casos de homicídios entre os Estados do Brasil.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 452/2021 do Deputado Lazinho Da Fetagro, “Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Valtervan da Silva Garcez – Agente de Polícia/Investigador, em reconhecimento a alta eficácia dos serviços prestados que colocaram o Estado de Rondônia em 4º lugar na resolução dos casos de homicídios entre os Estados do Brasil.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 453/2021 do Deputado Lazinho Da Fetagro, "Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Samyd Alexandre Monteiro Souza – Agente de Polícia/Investigador, em reconhecimento a alta eficácia dos serviços prestados que colocaram o Estado de Rondônia em 4º lugar na resolução dos casos de homicídios entre os Estados do Brasil."

- Projeto de Decreto Legislativo 454/2021 do Deputado Lazinho Da Fetagro, "Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Paulo Pinto Alcântara – Agente de Polícia/Investigador, em reconhecimento a alta eficácia dos serviços prestados que colocaram o Estado de Rondônia em 4º lugar na resolução dos casos de homicídios entre os Estados do Brasil.";

- Projeto de Decreto Legislativo 455/2021 do Deputado Lazinho Da Fetagro, "Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Paulo Henrique Vieira da Costa – Agente de Polícia/Investigador, em reconhecimento a alta eficácia dos serviços prestados que colocaram o Estado de Rondônia em 4º lugar na resolução dos casos de homicídios entre os Estados do Brasil.";

- Projeto de Decreto Legislativo 456/2021 do Deputado Lazinho Da Fetagro, "Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor José Tiarles de Oliveira Silva – Agente de Polícia/Investigador, em reconhecimento a alta eficácia dos serviços prestados que colocaram o Estado de Rondônia em 4º lugar na resolução dos casos de homicídios entre os Estados do Brasil.";

- Projeto de Decreto Legislativo 457/2021 do Deputado Lazinho Da Fetagro, "Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor João Izaias Sales Cardozo – Agente de

Polícia/Investigador, em reconhecimento a alta eficácia dos serviços prestados que colocaram o Estado de Rondônia em 4º lugar na resolução dos casos de homicídios entre os Estados do Brasil.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 458/2021 do Deputado Lazinho Da Fetagro, “Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Antônio Carlos Queiroz Oliveira – Agente de Polícia/Investigador, em reconhecimento a alta eficácia dos serviços prestados que colocaram o Estado de Rondônia em 4º lugar na resolução dos casos de homicídios entre os Estados do Brasil.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 459/2021 do Deputado Lazinho Da Fetagro, “Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Carlos Eduardo Ferreira – Delegado de Polícia, em reconhecimento a alta eficácia dos serviços prestados que colocaram o Estado de Rondônia em 4º lugar na resolução dos casos de homicídios entre os Estados do Brasil.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 460/2021 do Deputado Lazinho Da Fetagro, “Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Iago da Rocha Leite – Agente de Polícia/Investigador, em reconhecimento a alta eficácia dos serviços prestados que colocaram o Estado de Rondônia em 4º lugar na resolução dos casos de homicídios entre os Estados do Brasil.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 461/2021 do Deputado Lazinho Da Fetagro, “Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Helder Batista Gama – Agente de Polícia/Investigador, em reconhecimento a alta eficácia dos serviços prestados que colocaram o Estado de Rondônia em 4º lugar na resolução dos casos de homicídios entre os Estados do Brasil.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 462/2021 do Deputado Lazinho Da Fetagro, "Concede Medalha de Mérito Legislativo à Senhora Ivana Pereira da Silva - Agente de Polícia/Investigadora, em reconhecimento a alta eficácia dos serviços prestados que colocaram o Estado de Rondônia em 4º lugar na resolução dos casos de homicídios entre os Estados do Brasil.";

- Projeto de Decreto Legislativo 463/2021 do Deputado Lazinho Da Fetagro, "Concede Medalha de Mérito Legislativo à Senhora Janine de Oliveira Castro - Agente de Polícia/Investigadora, em reconhecimento a alta eficácia dos serviços prestados que colocaram o Estado de Rondônia em 4º lugar na resolução dos casos de homicídios entre os Estados do Brasil.";

- Projeto de Decreto Legislativo 464/2021 do Deputado Lazinho Da Fetagro, "Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Alberone Gama de Macedo - Agente de Polícia/Investigador, em reconhecimento a alta eficácia dos serviços prestados que colocaram o Estado de Rondônia em 4º lugar na resolução dos casos de homicídios entre os Estados do Brasil.";

- Projeto de Decreto Legislativo 465/2021 do Deputado Lazinho Da Fetagro, "Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Anderson de Miranda - Agente de Polícia/Investigador, em reconhecimento a alta eficácia dos serviços prestados que colocaram o Estado de Rondônia em 4º lugar na resolução dos casos de homicídios entre os Estados do Brasil.";

- Projeto de Decreto Legislativo 466/2021 do Deputado Lazinho Da Fetagro, "Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Edgar Melo do Nascimento - Agente de

Polícia/Investigador, em reconhecimento a alta eficácia dos serviços prestados que colocaram o Estado de Rondônia em 4º lugar na resolução dos casos de homicídios entre os Estados do Brasil.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 467/2021 do Deputado Lazinho Da Fetagro, “Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Rafael David de Souza – Escrivão de Polícia, em reconhecimento a alta eficácia dos serviços prestados que colocaram o Estado de Rondônia em 4º lugar na resolução dos casos de homicídios entre os Estados do Brasil.”.

Somos de parecer favorável a esses Projetos de Decreto Legislativo, pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

(Às 17 horas e 37 minutos, o Senhor Luizinho Goebel passa a presidência ao Senhor Jean Oliveira)

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Obrigado, Deputado Dr. Neidson. Em discussão o parecer que acaba de ser emitido pelo Deputado Dr. Neidson.

O SR. LAERTE GOMES *(Por videoconferência)* - Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Para discutir, o Deputado Laerte.

O SR. LAERTE GOMES *(Por videoconferência)* - O autor dessas matérias aí, são vários ou um só?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Um só.

O SR. LAERTE GOMES *(Por videoconferência)* - Quem é o autor?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAERTE GOMES *(Por videoconferência)* - Beleza!

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Se fosse outro ia ser diferente, Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES *(Por videoconferência)* - É porque eu tenho uns pedidos aí, Senhor Presidente, os policiais fizeram uma Operação na 429, mas como eu estou aqui por videoconferência, eu achei que estava no meio, mas não está. Mas o Deputado Lazinho da Fetagro está muito bem representando aí.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Obrigado. Não havendo quem queira mais discutir, em votação.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - O parecer, não é?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - O parecer. Em votação, o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Agora, os Projetos de Decreto Legislativo. Em discussão única e votação os Projetos de Decreto Legislativo: 443/2021, 444/2021, 445/2021, 446/2021, 447/2021, 448/2021, 449/2021, 450/2021, 451/2021, 452/2021, 453/2021, 454/2021, 455/2021, 456/2021, 457/2021, 458/2021, 459/2021, 460/2021, 461/2021, 462/2021, 463/2021, 464/2021, 465/2021, 466/2021, 467/2021, todos do Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Para discutir, senhor Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Para discutir os Projetos de Decreto Legislativo, Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Muito rápido, Senhor Presidente. Agradecer a esta Casa e aos nobres deputados pela compreensão em votar todos esses Decretos de uma vez. É porque nós temos uma Audiência e vamos entregar. E essa equipe, parabenizar toda essa equipe de segurança do Estado de Rondônia, porque colocar o Estado de Rondônia em 4º lugar na resolução de crimes de assassinatos no Brasil não é uma tarefa fácil. Então, merecem todos os nossos créditos

e os nossos parabéns e tem essa justa homenagem que nós, a Assembleia Legislativa presta a esses profissionais. Muito obrigado, Senhor Presidente. E obrigado aos nobres pares.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Estão aprovados. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) - PROJETO DE RESOLUÇÃO 97/2021 DA COMISSÃO DE CONSITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO. Altera dispositivo do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Eu convido o Deputado Luizinho Goebel para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de Resolução 097/2021. Autor: Comissão de Constituição e Justiça e de Redação. "Altera dispositivo do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, promulga a seguinte alteração ao texto do Regimento Interno: Art. 1º. O inciso I, do 8 1º do art. 29 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa.".

Portanto, a matéria é regimental, constitucional e legal e somos de parecer favorável à aprovação da matéria.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Em discussão...

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - O que diz a matéria, Relator? O que é que fala?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Em discussão o parecer que acaba ser emitido.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Para discutir. Queria saber qual o conteúdo do Projeto.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Deputado Laerte Gomes, é só que o orçamento geral do Estado, a partir do momento de ele fechado na Comissão de Orçamento e Finanças, ele volta para a Comissão de Constituição e Justiça e Redação para dar o parecer final.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Eu quero pedir vista, entendeu? Eu quero pedir vista, porque querem tirar da Comissão de Orçamento todo o poder.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Está concedida vista ao Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente, Questão de Ordem. Só fazer um breve comentário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - É iniciativa de quem esse Projeto?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Deputado Anderson Pereira.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Deputado Anderson Pereira?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Encerrada a discussão. Já está pedido de vista. Eu peço para que os deputados...

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Esse é um Projeto de mérito da Comissão de Orçamento de Finanças e Orçamento. Até porque na Comissão de Constituição e Justiça eles não vão poder pôr nenhuma Emenda concernente ao orçamento.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Matéria vencida. Vamos lá para outra matéria, Senhor Secretário.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Como eu fui o autor do pedido de informação, eu posso concluir o que o relator falou.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Foi pedido vista pelo Deputado Chiquinho da Emater, Deputado Laerte Gomes, mas se o senhor quiser encerrar a sua discussão, pode discutir.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Não, mas só para explicar, foi votado, Presidente, foram tiradas prerrogativas da CCJ na Sessão passada, onde os processos orçamentários não precisam mais tramitar pela CCJ. Isso está errado. Você não pode fazer isso. A constitucionalidade e legalidade só a CCJ pode atestar. Então, só para deixar claro. Eu não sei se esse Projeto tem esse fim, mas se tiver, a CCJ está correta.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Presidente Laerte, Deputado Laerte Gomes.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Eu só quero, só para a gente dar aqui um prosseguimento nessa discussão. Essa discussão é uma discussão totalmente pertinente, é uma discussão que nós pares, aqui, precisamos ter. Nós precisamos discutir o sistema da forma que são tramitados os Projetos na Casa. Existe, a meu ver, uma inversão, quando a primeira Comissão que começa a discussão de um Projeto é a Comissão de Constituição e Justiça, a qual ela deveria a última, e não a primeira. A primeira Comissão deveria ser a Temática.

Então, é importante que a gente forme aqui uma Comissão de deputados para a gente estudar e debater uma

reformulação da forma como são tramitados os Projetos dentro da Casa. A gente precisa, sim, reformar. É uma coisa que, se nós analisarmos o Congresso Nacional, é completamente diferente. Então, cabe, sim, é pertinente essa discussão, mas eu acredito que nós podemos fazer isso em outro momento.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Perfeito.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Essa matéria já é vencida uma vez que tem o pedido de vista do Deputado Chiquinho da Emater.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 436/2021 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Professora Glaucilene de Paula da Silva.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 435/2021 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Professora Solange Maria Garcia Carvalho.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 434/2021 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Professora Anastácia Rosária da Silva.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 432/2021 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Alessandro Mezabarba, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Todas as matérias encontram-se sem parecer. Eu convido o Deputado Luizinho Goebel para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de Decreto Legislativo 436/2021, de autoria do Deputado Adelino Follador, "Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Professora Glaucilene de Paula da Silva.";

- Projeto de Decreto Legislativo 435/2021, de autoria do Deputado Adelino Follador, "Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Professora Solange Maria Garcia Carvalho.";

- Projeto de Decreto Legislativo 434/2021, de autoria do Deputado Adelino Follador, "Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Professora Anastácia Rosária da Silva.";

- Projeto de Decreto Legislativo 432/2021, de autoria do eminente Deputado Adelino Follador, "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Alessandro Mezabarba, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.".

Portanto, os quatro Decretos são legais, regimentais e constitucionais. Somos de parecer favorável à aprovação das matérias pelas Comissões pertinentes. Esse é o nosso relatório, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Em discussão o parecer que acaba de ser emitido pelo Deputado Luizinho Goebel. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os

deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Projeto de Decreto Legislativo, em discussão única e votação, números 432/2021, 434/2021, 435/2021 e 436/2021, de autoria do Deputado Adelino Follador. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Estão aprovados. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 433/2021 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede a Medalha de Mérito Cultural a Angelita Ferreira Fernandes.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Convido o Deputado Luizinho Goebel para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de Decreto Legislativo 433/2021, autoria do Deputado Adelino Follador, "Concede a Medalha do Mérito Cultural à Angelita Ferreira Fernandes."

Portanto a matéria é regimental, legal e constitucional, somos de parecer favorável à aprovação das matérias pelas Comissões pertinentes. Esse é o nosso relatório.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Em discussão o parecer que acaba de ser emitido pelo Deputado Luizinho.

Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão única e votação o Projeto de Decreto Legislativo 433/2021 de autoria do Deputado Adelino Follador. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 468/2021 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Excelentíssimo Senhor Leonardo Barreto de Moraes, Deputado Federal.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Não tem parecer a matéria. Convido o Deputado Luizinho Goebel para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de Decreto Legislativo 468/2021, de autoria do Deputado Anderson Pereira, que "Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Excelentíssimo Senhor Leonardo Barreto de Moraes, Deputado Federal."

Portanto, a matéria legal, regimental e constitucional e somos de parecer favorável à aprovação da matéria. Título importante concedido ao nosso ex-colega de departamento, Deputado Federal Léo Moraes.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Em discussão o parecer. Não havendo quem queira discutir, em votação. Em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

O SR. ANDERSON PEREIRA - Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - O senhor já vai discutir no Projeto.

Projeto de Decreto Legislativo 468/2021 de autoria do Deputado Anderson Pereira, em discussão única e votação. Em discussão o Projeto.

Deputado Anderson Pereira para discutir.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Para discutir, Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Presidente, essa matéria que o Deputado Luizinho relatou - quero agradecer ao Deputado Luizinho -, se dá pelo trabalho do Deputado Léo Moraes. Tive o privilégio de entrar nesta Casa em 2017 e atuar com ele na Comissão de Direitos Humanos, Comissão de Segurança e ali aprendi muito com o Deputado Léo Moraes, que é um grande político do Estado de Rondônia.

Ele teve uma atuação fundamental, além de várias que ele já teve, e o seu trabalho no nosso Estado, com a polícia Penal, dentro do Congresso Nacional. A Polícia Penal tramitava desde de 2000 dentro do Congresso Nacional

e nunca pautava, nunca saía das Comissões pertinentes, ali daquela Casa. E o Deputado Léo Moraes, ali, como vice-líder ainda do partido Podemos, conseguiu trabalhar a inclusão dela na CCJ. Assumiu a relatoria. Depois, pautou ela no plenário e conseguiu algo inédito, algo que até os outros Estados até nos criticavam em nível de Fenaspem (Federação Sindical Nacional de Servidores Penitenciários), por ter escolhido um deputado do Estado de Rondônia que não tem uma expressão grande dentro do Congresso Nacional. E o Deputado Léo Moraes foi um gigante, foi um monstro dentro do Congresso Nacional, conseguiu pautar essa matéria. E ele ainda não tem esse Título aqui no Estado e a gente vai prestar essa honraria a ele, aqui na Casa, fazendo uma Sessão Solene para ele e também, para o próximo Projeto que será votado logo mais, o nosso Presidente Fernando Anunciação, Presidente da Fenaspem.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Obrigado, Deputado Anderson Pereira. Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES *(Por videoconferência)* - Só para parabenizar o Deputado Anderson Pereira pela iniciativa de conceder essa honraria, a maior do Estado de Rondônia, ao Deputado Federal Léo Moraes. Nós, que fomos colegas, Deputado Jean, do Deputado Léo Moraes no mandato passado, vimos o seu brilhante trabalho como deputado estadual, participando ativamente de todas as ações da Assembleia Legislativa, tanto que essa ação parlamentar dele o levou a ser o deputado federal mais votado do Estado de Rondônia. E não tem sido diferente, agora, como deputado federal, honrando cada voto que teve, aqui, no Congresso Nacional.

Então, eu queria parabenizar o Deputado Léo Moraes. Com certeza o seu pai, o ex-deputado Paulo Moraes, que não está mais no nosso meio, mas de onde estiver, com certeza, está muito orgulhoso do seu filho, tanto quanto a sua mãe, a Sandra, e a sua família.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Obrigado, Deputado Laerte Gomes.

Projeto de Decreto Legislativo 468/2021. Não havendo quem queira mais discutir, agora em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 112/2019 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Fernando Ferreira de Anunciação.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - a Matéria encontra-se sem parecer. Peço ao Deputado Luizinho Goebel para conceder parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de Decreto Legislativo 112/2019, de autoria do eminente Deputado Anderson Pereira, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Fernando Ferreira de Anunciação."

Portanto, a matéria é regimental e constitucional. Aqui está toda a documentação necessária. Portanto, somos

de parecer favorável à aprovação da matéria pelas Comissões pertinentes. Esse é o nosso relatório, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Luizinho. Não havendo quem queira discutir o parecer, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Projeto de Decreto Legislativo 112/2019 em discussão única e votação, de autoria do Deputado Anderson Pereira. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 338/2021 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Cabo BM Ismael Miranda Feitoza, pelo ato de bravura onde impediu invasão ao quartel e evitou morte de indivíduo no município de Ouro Preto do Oeste/RO.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Projeto de Decreto Legislativo 338/2021, de autoria do Deputado Eyder Brasil. Em discussão única e votação. Para discutir. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 362/2021 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Anderson Dias, pelos relevantes serviços prestados.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Convido o Deputado Luizinho Goebel para conceder parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de Decreto Legislativo 362/2021, de autoria do Deputado Eyder Brasil, que "Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Anderson Dias, pelos relevantes serviços prestados."

Portanto, a matéria é legal, regimental e constitucional e somos de parecer favorável à aprovação da matéria pelas Comissões pertinentes.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Em discussão o parecer. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Projeto de Decreto Legislativo 362/2021 em discussão única e votação de autoria do Deputado Eyder Brasil. Em discussão o Projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Aproveitando, Presidente, cumprimentar esse grande jornalista brasileiro, nosso amigo Hércules Góes, que se faz presente na Casa do Povo. Obrigado. Sua presença é ilustre aqui.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 284/2021 DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Major PM Yuri Frota Ribeiro Sales.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Projeto de Decreto Legislativo 284/2021, de autoria do Deputado Jhony Paixão. Em discussão única e votação. Para discutir. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1330/2021 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Dispõe sobre a proibição do ato de fotografar, filmar, publicizar em rede social ou praticar qualquer outro meio capaz de capturar e/ou divulgar imagens que exponham pessoas acidentadas ou em situação vexatória.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Convido o Deputado Luizinho Goebel para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de Lei 1330/2021 de autoria do Deputado Adelino Follador, que "Dispõe sobre a proibição do ato de fotografar, filmar, publicizar em rede social ou praticar qualquer outro meio capaz de capturar e/ou divulgar imagens que exponham pessoas acidentadas ou em situação vexatória."

Portanto, pelas Comissões, somos de parecer favorável à matéria pela sua legalidade e constitucionalidade.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Em discussão o parecer. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1330/2021 de autoria do Deputado Adelino Follador. Primeira discussão e votação. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1343/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 212. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 2.694.724,60, e cria Ação em

favor da Unidade Orçamentária Recursos Sob a Supervisão da SEFIN - RS-SEFIN.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA - Quero pedir vista desse Projeto.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - O senhor ainda não pode. Em um momento oportuno.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA - Tudo bem então, mas eu estou adiantando.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer e precisa de um relator. Convido o Deputado Geraldo.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA - Não, pode pedir para outro que eu estou com muita dor de barriga aqui.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Deputado Luizinho Goebel para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de Lei 1343/2021 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 212, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 2.694.724,60, e cria Ação em favor da

Unidade Orçamentária Recursos Sob a Supervisão da SEFIN - RS-SEFIN.”.

Portanto, matéria legal, regimental, constitucional, e somos de parecer favorável à aprovação da matéria, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Em discussão o parecer. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado.**

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA - Eu estou pedindo vista, o senhor sabe. Não tinha apreciado ainda, quero pedir vista.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Perdeu o *time*. **(fora do microfone).**

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA - Então, está bom. Vai fazer isso aí? Eu não tenho direito? Você não vai me dar esse direito? É assim, então? Perdeu o *time*, né? Eu passei 90 dias sem vir aqui, pedindo voto aí, então eu estou pedindo vista para eu analisar um Projeto, ver como está a situação. Vocês é que sabem.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - A situação é complicada, mas é o seguinte. Ele pediu vista aqui, claramente, mas pediu vista fora do prazo. Vista fora do prazo.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA - Eu pedi antes.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Deputado Geraldo, existe um prazo, existe um momento de se pedir vista e Vossa Excelência pediu antes, onde não era previsto e depois...

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA - Então me orienta, porque eu sou meio bebê nesta Casa. Retorna de novo que eu vou ver.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Eu vou fazer o seguinte: eu vou pegar essa matéria, já está com o parecer favorável, eu vou deixar para que o senhor possa analisar a matéria e nós não vamos votar ela até o senhor analisar. Ela vai ser a última a ser votada aqui. O senhor vai poder analisar ela com calma.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA - Já está analisado, a minha decisão é pedir vista.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - O senhor perdeu o prazo do pedido de vista. Mas eu vou deixar para o senhor...

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA - Eu perdi o prazo? Eu quero consultar a Casa. Eu quero convocar aqui neste momento o Procurador-Geral para ele me dar, se for possível,

humildemente, uma orientação, porque eu nunca pedi vista de um Projeto e hoje eu estou em dúvida nesse aí. Eu quero convocar, se eu tenho direito, o Procurador-Geral da Casa aqui, neste momento. Procurador, advogado. Doutor Nelson Canedo.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Não é assim que funciona Deputado Geraldo.

Deputado Geraldo, vamos fazer o seguinte. O senhor analisa o Projeto se o senhor quiser, se o senhor não quiser nós vamos por em votação.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA - Analisar não, eu pedi vista.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Não cabe pedido de vista, Deputado Geraldo.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA - Então, está bom. Depois nós vamos ver então o que eu vou arrumar.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Tem que ser no momento da discussão do parecer. O senhor não pediu, precluiu o seu pedido de vista. Se o senhor quiser analisar, estou sendo aqui...

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA - Mas de que vai adiantar eu analisar, sendo que eu preciso de um prazo para eu ver.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Analise aqui. De repente o senhor chega aqui a uma justificativa e que nós deputados aqui, possamos entender o senhor e não votar favorável, votar contrário ou não votar esse Projeto. O senhor analisa esse Projeto aqui com calma e depois nós vamos votar ele por último.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Mas Presidente, Vossa Excelência já declarou aprovado o Projeto. **(fora do microfone)**.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA - Eu gostaria de pedir à assessoria da Casa, qual o nome do Procurador-Geral?

O SR. ANDERSON PEREIRA - Não tem como fazer isso.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Vamos dar continuidade.

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Já foi declarado aprovado.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Está votado o parecer.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Declarado e aprovado.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Está votado e aprovado o parecer.

O SR. ANDERSON PEREIRA - O parecer? A matéria, não?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Antes de apreciar a matéria para votação, que não cabe mais vista. Eu estou deixando o Deputado analisar o Projeto e nós vamos para a próxima matéria.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA - Espera um minutinho, Presidente. Presidente, educadamente, eu quero pedir a Vossa Excelência, eu tenho alguns Projetos mais, estão aqui, que eu tenho dúvida. Estive analisando, eu quero que o senhor antes de pedir para votar, para ver, eu gostaria, humildemente, de pedir para o senhor me orientar.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - O senhor como Deputado, assim eu e todos os outros que estão aqui, o senhor tem que prestar atenção à Sessão.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA - Eu estou prestando atenção. Só que eu estou pedindo para o senhor me orientar o meu tempo de pedir vista, quando o senhor pedir para votar.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Eu já falei para o senhor.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA - O senhor pode me orientar?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - É no momento da discussão do parecer. Se o senhor não ficar atento, eu não tenho como ficar aqui com o senhor, falando para o senhor: "Olha, pede vista agora.". Eu não vou fazer isso. Meu trabalho não é esse.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA - Não. Eu não estou dizendo que o trabalho do senhor é esse.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Então vamos, então...

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA - Já que eu pedi vista fora do tempo, adiantado, o senhor, como é meu colega, do mandato passado...

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Eu peço à Assessoria que pegue aqui o Regimento e converse com o Deputado aqui para que ele possa ter o direito regimental dele.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA - Se for possível, a gente até para a Sessão, se for o caso.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Não, não. Não vamos fazer isso.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA - Porque é um direito meu, constitucional. Eu sou deputado estadual.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - O direito é seu, tudo bem, Deputado, mas o senhor deveria, o senhor deveria...

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA - O senhor está dizendo para mim, eu sou companheiro do senhor há tantos anos.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Eu sei disso.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA - Trabalhei com o senhor na eleição para Presidente do segundo biênio...

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Deputado, Deputado, Deputado Geraldo, Deputado Geraldo, Deputado Geraldo...

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA - O senhor agora está me tratando desse jeito, Presidente? Falando para mim que não pode me orientar, Presidente?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Deputado Geraldo...

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA - Quantas pessoas me chamaram, trabalhando contra o senhor, falando mal do senhor, eu defendendo o senhor, tomei um pau dos diabos, porque eu... **(ininteligível)** ...da minha região que ganhou. Hoje ele está trabalhando...

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Está bom. Está bom!

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA - Para se eleger na minha região, o senhor está me tratando desse jeito, Presidente?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Chega, chega, chega! Chega dessa conversa, Deputado.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA - O senhor tem coragem? O senhor tem coragem de fazer isso lá fora?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Deputado, chega dessa conversa.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA - Obrigado. Obrigado, Presidente, pela gratidão que o senhor tem comigo e respeito. Obrigado, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Vamos prosseguir. Vamos lá. O senhor deveria, Deputado Geraldo da Rondônia, estudar o Regimento da Casa e o senhor poderia vir aqui preparado e seu direito não vai ser cerceado de forma alguma.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA - Está bom. Está bom. Vá lá. Vamos continuar, então.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Agora, nós não podemos ficar discutindo o Regimento durante a Sessão.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA - Certo.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Vamos lá.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 123/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 303. Dispõe sobre a transformação da Superintendência Estadual de Contabilidade - SUPER em Contabilidade Geral do Estado - COGES, altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 19 de dezembro de 2017 e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 697, de 26 de dezembro de 2012 e Lei Complementar nº 911, de 12 de dezembro de 2016.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. O Deputado Luizinho Goebel para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de Lei Complementar 123/2021, Mensagem 303. Portanto, a matéria é legal, regimental, constitucional, somos de parecer favorável à aprovação da matéria.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Para discutir o parecer do Deputado Luizinho Goebel. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.
Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 123/2021 do Poder Executivo. Em discussão o Projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. O painel está aberto.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Deputado Jean Oliveira, caiu a internet.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Está aberta a votação. Eu peço que o Secretário chame os deputados que estão remotos para que possam votar.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Deputado Laerte Gomes, "sim".

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Deputado Laerte Gomes "sim".

Deputado Cirone Deiró.

O SR. MARCELO CRUZ (*Por videoconferência*) - Deputado Marcelo Cruz, "sim".

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) - Eu vou chamar. Eu vou chamar por ordem alfabética, aqui. Para a gente tentar adiantar.

Como vota o Deputado Adelino Follador?

Como vota o Deputado Alan Queiroz?

Como vota o Deputado Alex Redano? (Regimental não vota).

Como vota o Deputado Alex Silva?

Como vota o Deputado Anderson Pereira?

O SR. ALEX SILVA - Sim. (**fora do microfone**)

O SR. ANDERSON PEREIRA - Qual é essa matéria, que está sendo votada? Só para orientar o voto. Qual é essa matéria aí, líder do governo?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - A matéria trata sobre contabilidade do Coges (Contabilidade Geral do Estado).

O SR. ANDERSON PEREIRA - Está mudando a...

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Isso.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) - Só de local, na verdade, não é?

Como vota o Deputado Anderson?

Deputada Cassia Muleta, como vota?

Como vota o Deputado Chiquinho da Emater?

Deputado Cirone Deiró, como vota?

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Deputado Cirone Deiró vota "sim".

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) - Deputado Eyder Brasil?

Deputado Geraldo da Rondônia, como vota?

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA - Eu voto "sim".

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- ausente
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- não votou
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- ausente
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim

- Deputada Rosângela Donadon - sim

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - **O Projeto de Lei Complementar 123/2021 está aprovado com 18 votos. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 110/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 205. Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 620, de 20 de junho de 2011.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Convido o Deputado Adelino Follador para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei Complementar 110/2021 do Poder Executivo/Mensagem 205, "Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 620, de 20 de junho de 2011."

O SR. DR. NEIDSON - Do que trata a matéria, Deputado Adelino?

O SR. ADELINO FOLLADOR - Gostaria que o líder do governo, Deputado Luizinho ou o Deputado Crispin, se puderem... Porque a alteração aqui é da Lei Complementar 620, de 20 de junho de...

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - O número do Projeto, da Mensagem qual é?

O SR. ADELINO FOLLADOR - Número 110/2021, a Mensagem 205. O item 49. Mas era bom..., já que tem o questionamento, é bom... Mensagem 205, e o Projeto de Lei Complementar 110/2021.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Traz aqui para a gente dar uma olhada nessa matéria. **(fora do microfone)**.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) - Só confirma para mim, não é a Mensagem 294?

O SR. ADELINO FOLLADOR - Não. É a Mensagem 205. Projeto de Lei Complementar 110. Nós temos que analisar, porque na vez passada nós votamos um projeto aqui também que depois...

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Vamos inverter a pauta. **(fora do microfone)**.

O SR. LAERTE GOMES *(Por videoconferência)* - Presidente, inverte a pauta, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Está invertida a pauta.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) - Posso esclarecer, que fica mais fácil? Esse é um Projeto da Administração em relação à PGE (Procuradoria Geral do Estado), um Projeto de modernização da PGE, que o Deputado Laerte Gomes havia pedido para sobrestar e que abdicou do sobrestamento.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Esse Projeto é aquele que está sobrestado, que foi votado hoje o Requerimento?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) - Não.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Esse é outro?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) - É outro Projeto.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Presidente, eu gostaria de...

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Certeza? Então, vamos fazer o seguinte, inverte a pauta. Depois a gente discute essa matéria, Deputado Laerte.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1361/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 220. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 2.929.753,46, em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Projeto de Lei nº 1361/2021 do Poder Executivo. Em primeira discussão e votação. Para discutir o Projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 119/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 291. Altera e acresce dispositivos e Anexo da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Convido o Deputado Luizinho Goebel para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de Lei Complementar 119/2021, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 291,

"Altera e acresce dispositivos e Anexo da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017."

Portanto, a matéria é legal, regimental e constitucional, e somos de parecer favorável à aprovação da matéria pelas Comissões pertinentes.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Em discussão o parecer. Não havendo quem queira discutir, em votação.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Qual o número da Mensagem?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Número da Mensagem 291.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - É da Somar. (Comitê de Soluções para Melhoria e Alcance de Resultados). **(fora do microfone)**.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Somar, diz o Deputado Luizinho.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Ok. Ok.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está Aprovado o parecer.**

Projeto de Lei Complementar, Senhoras e Senhores Deputados, em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 119/2021 Do Poder Executivo.

Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. O painel está aberto, os deputados podem votar. Votação nominal.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Registra meu voto "sim", Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Registra o voto do Deputado Laerte como "sim".

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) - Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Deputado Cirone Deiró vota "sim".

O SR. MARCELO CRUZ (*Por videoconferência*) - Registra meu voto "sim", Presidente, Deputado Marcelo Cruz.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Deputado Marcelo Cruz vota "sim".

O SR. EYDER BRASIL - Deputado Eyder Brasil vota "sim".

O SR. ADELINO FOLLADOR - Deputado Adelino Follador vota "sim". Não estou conseguindo registrar aqui.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON - Registra meu voto "sim", Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - "Sim" da Deputada Rosângela Donadon.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Alex Silva	- não votou
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- ausente
- Deputado Chiquinho da Emater	- não votou
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- ausente

- Deputado Jean Mendonça - sim
- Deputado Jean Oliveira - sim
- Deputado Jhony Paixão - não votou
- Deputado Laerte Gomes - sim
- Deputado Lazinho da Fetagro - não votou
- Deputado Lebrão - ausente
- Deputado Luizinho Goebel - sim
- Deputado Marcelo Cruz - sim
- Deputado Ribamar Araújo - não votou
- Deputada Rosângela Donadon - sim

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - **Registra o voto do Deputado Luizinho Goebel "sim". Com o voto do Deputado Ezequiel Neiva, 14 votos. O Projeto de Lei Complementar 119/2021 está aprovado por 14 votos. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 120/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 292. Altera dispositivos da Lei nº 972, de 15 de maio de 2001 e Anexos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Convido o Deputado Eyder Brasil para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Presidente, ou Deputado Crispin, líder, o que significa esse Projeto? Está entrando tudo de última hora. A gente tem que saber o que está votando. Sem nada é muito difícil isso. Esse Projeto chegou agora.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Tem como falar o número da Mensagem da matéria, Presidente?

O SR. EYDER BRASIL - Trata-se, Presidente Jean Oliveira, do Projeto de Lei Complementar 120/2021 de autoria do Poder Executivo Mensagem/292. Ementa: "Altera dispositivos da Lei nº 972, de 15 de maio de 2001 e Anexos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.".

Essa matéria trata da reestruturação da Casa Militar, alterando a estrutura da Casa Militar do Poder Executivo. E, na nossa análise, sem vícios de iniciativa, de acordo com a técnica regimental, dentro da constitucionalidade e legalidade. Nosso parecer é favorável, Senhor Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Em discussão o parecer. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Projeto de Lei Complementar 120/2021, em primeira discussão e votação. Para discutir.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Para discutir, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Para discutir, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Deputado Anderson Pereira para discutir o Projeto de Lei Complementar 120/2021.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Presidente, na verdade é só uma dúvida. Nesse Projeto existe algum aumento de despesa? O líder do governo sabe informar se esse Projeto de reestruturação da Casa Militar envolve algum aumento de despesa ou não? Criação de cargos, algo do tipo?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Esse é o tipo de matéria que a gente precisava ter com mais tempo para analisar.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Presidente, para discutir enquanto eles analisam. Eu posso discutir?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Para discutir, Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Esse Projeto aumenta em 25% as diárias de segurança da Casa Militar...**(falha na transmissão do áudio)** ... que fazem a segurança do Governador em locomoção. Aumento de 25%.

Como eu não sei qual era o valor das diárias deles, então, eu não estou aí na Sessão, eu não vi este Projeto. Mas, o Projeto é este.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Não havendo mais quem queira discutir, em votação. Projeto de Lei Complementar, o voto é nominal. Está aberto o painel.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Presidente, eu vou votar "não" justamente por falta de conhecimento de custos ou não desse Projeto.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Deputado Lazinho da Fetagro, é um Projeto de Lei para a Casa Militar. É um incentivo à segurança pessoal do Governador e de sua família. Então, é uma reestruturação dentro da Casa Militar.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Mas, tudo que aumenta gasto tem que ser discutido e tem que ser aprimorado na Casa. Nós estamos votando aí uma coisa no obscuro. Infelizmente... que aprovem, mas eu voto contra.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - O que foi me passado é que as essas economias foram feitas por dentro do próprio orçamento da Casa Militar e foi de uma outra forma colocada como uma maneira de incentivo aos policiais.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Senhor Presidente, o bom seria estender a todos os policiais militares do Estado quando vão em missão, esse aumento de 25%.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Exatamente. Então, não adianta.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - É uma discussão pertinente, Deputado. Realmente pode-se discutir, mas acredito que o Projeto agora discute somente os policiais da Casa Militar.

O SR. ALAN QUEIROZ - Já está em votação ou ainda está em discussão.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Deputado Jean, eu acho que não tem como...

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Está em votação, deputados. Preciso que Vossas Excelências... Eu peço aqui à assessoria técnica... Está aparecendo apenas dois votos para mim e no painel lá está aparecendo 14. Aqui, para mim, estão 2, e lá na televisão estão 14.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Então tem alguma coisa de errada, porque os deputados não votaram, os que estão on-line. Ou o técnico aí está votando...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Eu votei "não" e não aparece ali que eu votei, nada.

O SR. ALAN QUEIROZ - Essa é a votação anterior ainda.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - O senhor aqui está aparecendo. Deputado Alan Queiroz não votou. Deputado Jean Mendonça não votou.

O SR. ALAN QUEIROZ - Mas eu já posso colocar de forma verbal. Meu voto é favorável.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Deputado Alan Queiroz, favorável.

Deputado Cirone.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Deputado Luizinho "sim", favorável. **(fora do microfone)**.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Deputado Cirone, como vota?

O SR. CIRONE DEIRÓ *(Por videoconferência)* - Favorável.

O SR. EYDER BRASIL - Deputado Eyder Brasil "sim".

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Está tendo um *delay*. Agora apareceu.

Deputado Alan Queiroz vota "sim".

Deputado Cirone Deiró, como vota?

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - "Sim".

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - "Sim".

Deputado Laerte Gomes?

O SR. EYDER BRASIL - Deputado Eyder Brasil vota "sim".

A SRA. ROSÂNGELA DONADON - Deputada Rosângela Donadon vota "sim", Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Deputado Dr. Neidson não votou.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Presidente, eu vou votar "sim". Eu dei uma olhada no Projeto e, de fato, ele está instruído o impacto financeiro, que é aquilo que eu estava na dúvida. Então, ele está bem instruído. A questão é que não houve só a tramitação interna, mas eu vou votar "sim".

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Nós temos aqui o Deputado Adelino Follador que ainda não votou; o Deputado Dr. Neidson que não votou; o Deputado Jhony Paixão.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Esse tipo de matéria não tinha como não tramitar na Casa para a gente poder ter tempo de olhar. Por isso, meu voto é "não".

O SR. EYDER BRASIL - Deputado Marcelo Cruz, falta Vossa Excelência votar.

Deputado Laerte Gomes também falta votar.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Deputado Adelino, "sim".

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Por exemplo: os nossos aqui também poderiam ter. Por que não?

O SR. EYDER BRASIL - Deputado Adelino vota "sim".

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Deputado Jhony Paixão, como vota?

O SR. EYDER BRASIL - Deputado Laerte Gomes.

Deputado Marcelo Cruz.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - A Segurança é uma só. Por que uns recebem e outros não?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Deputado Jhony Paixão, como vota? Falta voto de Vossa Excelência.

Deputado Laerte Gomes, como vota?

Deputado Marcelo Cruz, como vota?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Deputado Luizinho "sim".

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Deputado Jhony, eu preciso que o senhor se posicione, porque eu tenho que concluir. O senhor está aqui e o senhor precisa se manifestar.

O SR. JHONY PAIXÃO - Presidente, eu preciso conhecer o Projeto, haja vista que ele não tramitou nas Comissões. Esta Casa de Leis precisa ter mais respeito com relação a isso, haja vista que nós estamos tratando com a Segurança Pública do Estado de Rondônia e aí fica difícil.

O SR. EYDER BRASIL - Deputado Alex Silva.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Deputado Jhony, o senhor pode votar "sim", "não" e abstenção. Agora, infelizmente, o momento da discussão já se foi. Agora é o momento...

O SR. EYDER BRASIL - Deputado Alex Silva está chegando.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Uma Questão de Ordem, Presidente. Só quero dizer ao Deputado Jhony que está contemplando alguns militares. Então, é natural que o senhor é um militar, mas o senhor pode trabalhar lá na frente para que se estenda aos outros.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Presidente, bota o meu voto aí de abstenção, porque eu entendo que isso aí não pode ser... Tem que ser para todos os policias militares do Estado em missão, que recebem diária.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Deputado Laerte Gomes, abstenção.

O SR. EYDER BRASIL - Deputado Alex Silva está chegando aqui, está vindo aqui do apoio.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Deputado Anderson, o Projeto fala das diárias dos policiais ou fala da gratificação que eles percebem lá?

O SR. EYDER BRASIL - Da gratificação.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - A gratificação hoje de um policial militar que está lotado na Casa Militar é de R\$ 900,00.

O SR. MARCELO CRUZ (*Por videoconferência*) - Deputado Marcelo Cruz, "sim". Registra meu voto aí Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Deputado Marcelo Cruz, "sim".

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Qual é o valor da gratificação, Deputado Ezequiel, você que conhece.

O SR. JAIR MONTES (*Por videoconferência*) - Deputado Jean, registra a presença do Deputado Jair Montes.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Eu estou falando, Deputado, por favor. A gratificação do policial militar que é lotado na Casa Militar hoje, é R\$ 900,00. Está pedindo um aumento de 25%.

O SR. LAERTE GOMES *(Por videoconferência)* - A diária?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Não, a gratificação. Não é diária.

O SR. LAERTE GOMES *(Por videoconferência)* - Então, se o valor é R\$ 900,00, então eu vou mudar o meu voto para "sim".

O SR. MARCELO CRUZ *(Por videoconferência)* - Presidente, registra meu voto aí, por favor.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Deputados, dado o resultado aqui, 13 votos...

O SR. LAERTE GOMES *(Por videoconferência)* - Presidente, eu mudei o meu voto no período da votação. Por favor, registra o meu voto.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Deputado Laerte, por favor, eu vou anunciar o resultado da votação.

O SR. LAERTE GOMES *(Por videoconferência)* - Eu mudei o meu voto ainda no período de votação, o senhor não havia encerrado.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - O seu voto está como abstenção, Deputado Laerte Gomes. Está aqui. O senhor colocou sim, eu pude ouvir aqui. Por isso que eu pedi para registrar abstenção.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Não, eu mudei o voto de acordo com a indicação do Deputado Ezequiel, o meu voto foi registrado "sim". Eu pedi para Vossa Excelência mudar.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Então, eu vou aqui corrigir. Coloque o voto do Deputado Laerte Gomes como "sim".

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Obrigado, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Disponha, Deputado Laerte.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Alex Silva	- não votou

- Deputado Anderson Pereira - sim
- Deputada Cassia Muleta - ausente
- Deputado Chiquinho da Emater - não votou
- Deputado Cirone Deiró - sim
- Deputado Dr. Neidson - sim
- Deputado Eyder Brasil - sim
- Deputado Ezequiel Neiva - sim
- Deputado Geraldo da Rondônia - não votou
- Deputado Ismael Crispin - sim
- Deputado Jair Montes - ausente
- Deputado Jean Mendonça - sim
- Deputado Jean Oliveira - sim
- Deputado Jhony Paixão - não votou
- Deputado Laerte Gomes - sim
- Deputado Lazinho da Fetagro - não
- Deputado Lebrão - ausente
- Deputado Luizinho Goebel - sim
- Deputado Marcelo Cruz - sim
- Deputado Ribamar Araújo - não votou
- Deputada Rosângela Donadon - sim

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - **Está aprovada em primeira discussão a matéria, com 14 votos. Vai à segunda discussão.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 122/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 294. Altera e acresce Anexos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - O Projeto de Lei Complementar 122/2021 encontra-se sem parecer. Convido o Deputado Luizinho Goebel para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de Lei Complementar 122/2021 do Poder Executivo/Mensagem 294, que "Altera e acresce Anexos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017."

Portanto, a matéria é legal, regimental e constitucional, somos de parecer favorável à aprovação da matéria pelas Comissões pertinentes. Esse é o nosso relatório, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Em discussão o parecer que acaba de ser emitido pelo Deputado Luizinho Goebel. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Projeto de Lei Complementar 122/2021 em primeira discussão e votação. Para discutir. Não havendo deputados

que queiram discutir, em votação. O painel está aberto, o voto é nominal.

O SR. EYDER BRASIL - Isso é o quê?

O SR. ADELINO FOLLADOR - Deputado Jean, Presidente, o Deputado Jair está pedindo para registrar aqui, não sei se ele está on-lineaí. Está on-line Deputado Jair?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Por favor, Deputado Crispin, explica esse Projeto. Chega tudo em cima da hora. Explica isso aí, pelo amor de Deus, gente! Explica isso aí para nós.

O SR. JAIR MONTES (*Por videoconferência*) - Estou pedindo há 10 anos, ninguém registra.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Registra a presença do Deputado Jair, que está on-line.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Senhores Deputados, o painel está aberto, quem puder já ir registrando o voto, vai registrando.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Meu voto é "sim". Ali, Deputado Lazinho, é uma reorganização dentro da Sugesp (Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos

Administrativos). Então, é uma alteração de nomenclatura de cargos e criação de 29 novos pequenos cargos, que é para adequar, sem impacto financeiro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Como?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Porque é um ajuste que estão fazendo. Cancela e cria. Aumentou o número sem aumentar o valor.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Deputado, pega um CDS maior e divide em números menores com valores iguais, permanecendo naquele impacto financeiro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Olha, não existe isso. Não. Você aumenta 29 cargos e não tem...

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Não, lá tem quase 400 cargos. Eles fizeram uma reorganização. Pegou um cargo grande e dividiu em três cargos pequenos.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - E agora está aumentando 24. Não dá para entender. Esse tipo de Projeto, Presidente, o senhor me desculpa, me perdoa Presidente, este tipo de Projeto tem que tramitar. Tem que, pelo menos, reunir os deputados e explicar direitinho isso aí para nós. Não dá para a gente ir votando assim, Deputado Crispin. Eu acho que é uma irresponsabilidade nossa. Até para contribuir com

o governo, a gente tem que saber o que está sendo votado nesta Casa. Me perdoa, mas chega aqui em cima da votação. Ninguém pegou isso nas mãos e nós estamos votando isso aí. O que vai acontecer com 24 deputados que não conseguem sentar em uma mesa e discutir os Projetos que o Executivo mandou para nós? Me perdoem senhores, eu já registro o meu voto contra. Mas Vossa Excelência que é o Presidente desta Casa teria que ter nos chamado e posto para nós esses Projetos. Pelo menos isso.

O SR. JAIR MONTES (*Por videoconferência*) - Coloca para votar.

O SR. EYDER BRASIL - Deputado Eyder Brasil vota "sim".

O SR. JAIR MONTES (*Por videoconferência*) - Deputado Jair Montes vota "sim".

O SR. MARCELO CRUZ (*Por videoconferência*) - Deputado Marcelo Cruz vota "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ - Presidente, eu quero só, se eu puder ainda discutir. Mas dizer que em alguns momentos, isso aconteceu também na Prefeitura de Porto Velho, a gente fez por diversas vezes alterações em leis, principalmente, tentando melhorar o atendimento, melhorar o serviço público. Muitas vezes você consegue, com um número maior de pessoas, gastando o mesmo. Ou seja, não há qualquer tipo de acréscimo de gasto, até porque o orçamento já está,

acredito, bem no limite, não é possível se aumentar qualquer tipo de gasto, mas você consegue atender. Um exemplo claro, bem clássico, é a questão dos técnicos para viabilizar a rapidez das nossas Emendas parlamentares. A exemplo lá, da Saúde. Se não tiver uma reordenação, uma reorganização com relação à questão de pessoal para trabalhar, para produzir, eu acredito que é viável esse planejamento. É importante esse tipo de ação para que a gente possa dar celeridade e dinamismo à gestão. Então, meu voto, Senhor Presidente, com certeza é favorável.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Eu peço aqui, nós temos o Deputado Jhony Paixão, o Deputado Dr. Neidson e o Deputado Anderson Pereira, que estão presentes e precisam votar.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Presidente, meu voto aí, como é que está registrado?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Deputado Laerte Gomes, fala mais alto. Não escutei.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Como é que está registrado o meu voto aí?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Não tem, o senhor não votou ainda, Deputado.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Eu voto "sim".

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente, eu já votei e não está registrado o meu voto...

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Deputado Cirone Deiró vota "sim".

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Deputado Cirone Deiró e Deputado Marcelo Cruz.

Deputado Cirone Deiró, como vota?

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Voto "sim".

O SR. EYDER BRASIL - Deputado Cirone Deiró.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Deputado Cirone Deiró vota "sim".

Como vota, Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ (*Por videoconferência*) - Marcelo Cruz, "sim". Eu já votei, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - "Sim". Deputado Marcelo Cruz, "sim". É que não está constando aqui para a gente.

O SR. JHONY PAIXÃO - Em respeito ao líder, "sim", Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Jhony Paixão, "sim".

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Senhor Presidente, o Deputado Lazinho da Fetagro vota contra.

O SR. EYDER BRASIL - Assessoria da Mesa, o Deputado Lazinho da Fetagro votou contra.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Alex Silva	- não votou
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- ausente
- Deputado Chiquinho da Emater	- não votou
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- não votou

- Deputado Eyder Brasil - sim
- Deputado Ezequiel Neiva - sim
- Deputado Geraldo da Rondônia - não votou
- Deputado Ismael Crispin - sim
- Deputado Jair Montes - sim
- Deputado Jean Mendonça - sim
- Deputado Jean Oliveira - sim
- Deputado Jhony Paixão - sim
- Deputado Laerte Gomes - sim
- Deputado Lazinho da Fetagro - não
- Deputado Lebrão - ausente
- Deputado Luizinho Goebel - sim
- Deputado Marcelo Cruz - sim
- Deputado Ribamar Araújo - não votou
- Deputada Rosângela Donadon - sim

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - **O Projeto de Lei Complementar 122/2021 está aprovado em primeira discussão e votação com 15 votos. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 121/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 293. Altera dispositivos das Leis Complementares nº 620, de 20

de junho de 2011; nº 767, de 4 de abril de 2014 e nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e dá outras providências.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Convido o Deputado Luizinho Goebel para emitir pelas Comissões pertinentes.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de Lei Complementar 121/2021 do Poder Executivo/Mensagem 293, "Altera dispositivos das Leis Complementares nº 620, de 20 de junho de 2011; nº 767, de 4 de abril de 2014 e nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e dá outras providências."

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - O senhor consegue explicar para nós esse Projeto, Deputado? Vossa Excelência, que é líder do governo?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Aqui, Deputado Lazinho da Fetagro, os servidores da Procuradoria Geral do Estado vão ter um vale-alimentação. Somente isso. E esse vale-alimentação vai até 5% do valor da remuneração do Procurador. Será estendido a todos os servidores da Procuradoria, em todos os setores: administrativo, os procuradores. E essa regulamentação de até 5%, então, vai ficar a cargo do próprio Governo do Estado. Então, a Assembleia só está autorizando isso. É bem claro no texto quando fala sobre essa questão aqui.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Esse aumenta a despesa.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - O teto é R\$ 1.400,00.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Esse aumenta, sim, a despesa, mas é uma categoria do Estado que não tem esse auxílio-alimentação e que hoje está sendo contemplada.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Não, tudo bem, tudo bem. É só esta Casa estar informada do que nós estamos votando. Só isso.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - O senhor está correto, Deputado Lazinho. Eu acho que nós precisamos saber o que tem que ser votado e a população precisa, através dos deputados, saber o que está sendo votado.

Então, mais uma vez, parabênizo a grande capacidade do parlamentar Lazinho da Fetagro, que muito representa a população do Estado de Rondônia nesta Casa.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - O parecer, Deputado. O parecer, Deputado.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - O parecer é favorável pela sua legalidade, constitucionalidade e regimentabilidade, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Em discussão o parecer. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os

deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

O SR. EYDER BRASIL -É PLC. Não é nominal?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 121/2021. Esse voto é nominal. Projeto de autoria do Poder Executivo. Em votação.

O SR. EYDER BRASIL - Deputado Eyder Brasil vota "sim".

O SR. JAIR MONTES (*Por videoconferência*) - Deputado Jair Montes vota "sim", Presidente Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Cadê Vossa Excelência aqui no plenário, Deputado? Estamos com saudade do senhor. Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES (*Por videoconferência*) - De quem?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES (*Por videoconferência*) - Oh! Saudades eu tenho de você, Excelência. O homem da televisão.

A SRA. CASSIA MULETA (*Por videoconferência*) -
Presidente, registra a minha presença.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Deputada Cassia Muleta registrar a presença dela e já estamos em votação, Deputada Cassia Muleta. Como Vossa Excelência vota?

A SRA. CASSIA MULETA (*Por videoconferência*) - Voto "sim", Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Deputado Anderson Pereira vota "sim", Presidente.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Por favor, registra o meu voto, Deputado Jean Oliveira, Deputado Chiquinho da Emater. E o Deputado Geraldo da Rondônia também.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA - Por favor, registra a minha presença. Geraldo da Rondônia.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Deputado Laerte Gomes, como vota?

Deputado Marcelo Cruz, como vota?

Deputado Cirone Deiró, como vota?

O SR. MARCELO CRUZ (*Por videoconferência*) - Deputado Marcelo Cruz vota "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Deputado Cirone Deiró vota "sim".

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Alex Silva	- não votou
- Deputado Anderson Pereira	- não votou
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- não votou
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- não votou
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim

- Deputado Jean Mendonça - sim
- Deputado Jean Oliveira - sim
- Deputado Jhony Paixão - sim
- Deputado Laerte Gomes - não votou
- Deputado Lazinho da Fetagro - não votou
- Deputado Lebrão - ausente
- Deputado Luizinho Goebel - sim
- Deputado Marcelo Cruz - sim
- Deputado Ribamar Araújo - não votou
- Deputada Rosângela Donadon - sim

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - **O Projeto de Lei Complementar nº 121/2021 está aprovado com 14 votos em primeira discussão e votação. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 124/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 304. Dispõe sobre a transformação da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI em Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Eu convido o Deputado Eyder Brasil para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. EYDER BRASIL - Projeto de Lei Complementar 124/2021, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 304, "Dispõe sobre a transformação da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI em Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017."

A matéria chegou nesta Casa no dia 09 de novembro, encontra-se dentro dos parâmetros legais da regimentabilidade, constitucionalidade e da legalidade. Portanto, o nosso parecer é favorável, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Em discussão o parecer que acaba de ser emitido pelo Deputado Eyder Brasil. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 124/2021. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Projeto de Lei Complementar. O painel está aberto. A votação é nominal.

O SR. EYDER BRASIL - Deputado Eyder Brasil vota "sim".

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) - Deputado Cirone Deiró, como vota? Cirone Deiró.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Deputado Anderson Pereira vota "sim", Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) - Deputado Jair Montes como vota?

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Deputado Cirone Deiró vota "sim".

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) - Deputado Cirone Deiró vota "sim".

Deputado Jair Montes, como vota?

O SR. JAIR MONTES (*Por videoconferência*) - Deputado Jair Montes é deputado do povo, vota "sim".

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ (*Por videoconferência*) - Deputado Marcelo Cruz vota "sim".

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - "Sim", Senhor Secretário. Aliás, está bem melhor o senhor aí.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) - Como vota a Deputada Cassia Muleta?

A SRA. CASSIA MULETA (Por videoconferência) - Voto "sim", Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) - Falta o registro do Deputado Jhony Paixão,

Deputado Dr. Neidson, como vota?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Deputado Ismael Crispin, eu estou tentando votar aqui e não estou conseguindo. Voto "sim".

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) - Então, registra o voto "sim" do Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Eu quero pedir que os deputados, principalmente os que estão aqui, presencial, que a gente possa manifestar o voto logo para que a gente não fique aqui, para a gente ganhar tempo.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Voto "sim".

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Alex Silva	- não votou
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- não votou
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não votou

- Deputado Lebrão - ausente
- Deputado Luizinho Goebel - sim
- Deputado Marcelo Cruz - sim
- Deputado Ribamar Araújo - não votou
- Deputada Rosângela Donadon - sim

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - **O Projeto de Lei Complementar n° 124 está aprovado com 17 votos, em primeira discussão e votação. Vai à segunda discussão e votação.**

Projeto de Lei Complementar n° 110/2021, em primeira discussão e votação. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Projeto de Lei Complementar n.° 110/2021. Está aberto o painel para votação.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Que Projeto é esse, Deputado Jean Oliveira? Precisa explicar para nós.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Projeto de Lei Complementar n° 110/2021, Mensagem 205. Esse é o Projeto que Vossa Excelência havia sobrestado.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Qual que é?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) - Aquele da modernização da atuação da Procuradoria Geral do Estado.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Então, mas esse Projeto eu não autorizei liberar ainda, eu tenho que autorizar. Eu ainda não fui consultado.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) - Ele só está pautado aqui porque o Secretário Legislativo trouxe essa informação, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Deputado Laerte Gomes, Vossa Excelência não abriu mão dessa...

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - A hora que o Presidente me consultar, aí eu vou responder. Ele está sem parecer ainda.

O SR. JAIR MONTES (*Por videoconferência*) - O senhor libera, Deputado Laerte Gomes?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Vamos fazer o seguinte...

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Deputado Jair Montes, você está em Manaus. O Presidente é o Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Só um pouquinho. Só um pouquinho. Vamos deixar esse Projeto aqui por último.

Depois a gente vota esse. Realmente, Deputado Laerte Gomes tem razão. O Deputado Laerte Gomes tem razão. Está sem parecer ele. É porque houve uma confusão aqui. O Secretário confundiu esse Projeto aqui com aquele que o Deputado Geraldo da Rondônia havia pedido vista já vencida, e aí houve essa confusão. Mas nós vamos inverter aqui e votar ele por último.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Presidente, se você me permite.

O SR. JAIR MONTES (Por videoconferência) - Deputado Jean Oliveira, ele quer que pergunte dele, ele só quer que pergunte a ele, é vaidoso.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Vou perguntar na hora certa. Fique tranquilo, Deputado Laerte. Se o senhor abrir mão nós vamos votar, se o senhor não abrir, nós não votaremos.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Não é vaidade. É responsabilidade. Tem que ver a legalidade e a constitucionalidade.

O SR. EYDER BRASIL - Parabéns, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - É isso mesmo, Deputado Laerte. Vamos conduzir, aqui, vamos continuar.

Secretário, Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1343/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 212. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 2.694.724,60, e cria Ação em favor da Unidade Orçamentária Recursos Sob a Supervisão da SEFIN - RS-SEFIN.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Olha, essa matéria é que estava gerando confusão com a anterior que a gente já tirou e colocou, inverteu a pauta, e colocou ela por último. Essa é aquela matéria que o Deputado Geraldo pediu vista com prazo vencido e que nós vamos pôr para votar agora.

Projeto de Lei 1343/2021 de autoria do Poder Executivo, em primeira discussão e votação. Para discutir. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1385/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 235. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 1.977.960,00, e cria Ação, em favor da Unidade Orçamentária Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Projeto de Lei 1385/2021 de autoria do Poder Executivo, em primeira discussão e votação. Para discutir. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 1385/2021 em primeira discussão e votação. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1409/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 253. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 3.500.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Projeto de Lei 1409/2021 de autoria do Poder Executivo, em primeira discussão e votação. Para discutir. Não havendo quem queira discutir, em votação.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Eu quero discutir.

O SR. JAIR MONTES (*Por videoconferência*) - Deputado Jean, é o Deputado Jair Montes, Questão de Ordem.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Por favor, Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES (*Por videoconferência*) - Já foi dado parecer neste Projeto?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Já.

O SR. JAIR MONTES (*Por videoconferência*) - É a primeira discussão e votação?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Primeira discussão e votação.

O SR. JAIR MONTES (*Por videoconferência*) - É da Seagri?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - É da Seagri, R\$ 3,5 milhões.

O SR. JAIR MONTES (*Por videoconferência*) - Eu peço vista, Excelência.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Não, o senhor não pode pedir vista, Deputado, infelizmente.

O SR. JAIR MONTES (*Por videoconferência*) - Por quê?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Ele já tem parecer, Deputado. Ele já está em votação.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Eu gostaria que explicassem para que é esse recurso, o líder explicasse, os líderes.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Explica líder. Não está, não cabe mais essa discussão. Nós estamos em votação.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Cabe, sim, porque eu posso votar "sim" ou "não".

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Sim, claro, com certeza absoluta, Deputado Laerte Gomes. O senhor não espera. O senhor está muito afoito. O senhor tem que escutar um pouquinho.

Líder, explique para que possa orientar a votação.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Me atacaram e Vossa Excelência não me deu direito de resposta.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Senhores Deputados, é um Projeto de extrema relevância para o Estado de Rondônia, primeiro quero frisar isso. É o seguinte, o Governo do Estado de Rondônia tinha doado um terreno para uma empresa

no distrito industrial de Porto Velho. A empresa montou toda a estrutura física, construiu os galpões, toda a estrutura física, mas não pôs em funcionamento a empresa. E passaram-se os anos e o governo entendeu que aquele terreno, com aquela estrutura física, seria possível para a implantação do Cearo (Central de Abastecimento de Rondônia), que é o conhecido CeasaCentrais Estaduais de Abastecimento)de Rondônia. Então, o Ceasa de São Paulo é o Cearo de Rondônia. E o governo reverteu a área para o patrimônio do Estado para a implantação do Cearo. A empresa judicializou e a Justiça determinou para que o Governo do Estado de Rondônia colocasse uma caução no valor de R\$ 3 milhões e meio, que é o valor até baixo pela avaliação que foi dada à estrutura física. Então, exatamente esse recurso é só a autorização para que o Governo do Estado, através da Seagri, possa colocar essa caução a favor do Poder Judiciário até a decisão final do pleito.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - A fonte do recurso vem de onde?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Por favor, Deputado Laerte, não conseguimos escutar Vossa Excelência.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - A fonte do recurso, qual é?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - A fonte do recurso vem do Estado e vai ser repassado para o Judiciário via Seagri.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Mas, é de algum Fundo ou não?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Deputado Laerte, Vossa Excelência está fazendo umas perguntas difíceis para caramba.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Só para saber se é de Fundo ou não, se é do ProLeite ou não.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Você pode.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Deputado Luizinho, eu só quero ressaltar para o Deputado Jean, a importância de nós criarmos o Cearo no Estado de Rondônia. Já que nós estamos num Estado com vocação agrícola é de suma importância que nós tenhamos um centro de distribuição para que a gente possa valorizar os produtos da nossa terra. Então, vamos só ressaltar isso aí para os nossos colegas deputados.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Para discutir a matéria, Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Deputado Laerte, só um minutinho que eu estou verificando aqui de onde está sendo retirado.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Mas eu quero discutir a matéria enquanto você verifica. Mas o Presidente tem que autorizar.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Senhores Deputados, cessada a discussão, em votação.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Eu pedi para discutir, Presidente. Você está me boicotando. Eu peço para discutir a matéria, o senhor não permite.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - O senhor está discutindo, Deputado. O senhor quer discutir mais um pouco ainda?

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Eu gostaria de discutir. Eu não discuti ainda. Eu só fiz uma pergunta. Agora eu quero discutir a matéria. Eu estou no período regimental para discussão.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Pode falar.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Mas eu preciso da sua autorização, que eu não vou discutir sem ser autorizado.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Por favor, Deputado. O senhor está demorando. Se o senhor estivesse falando, a gente estava...

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Obrigado. É que eu sigo uma hierarquia. Deixa eute falar, Presidente, se for uma decisão judicial para fazer caução é pertinente. Aí eu concordo. Se não, a empresa que investiu e que não cumpriu o que estava no contrato de comodato do terreno, ela perde todos os investimentos. Aí não poderia ter ressarcimento. Mas como o líder falou que está aí no Projeto que é uma decisão judicial para caução, o Estado deve e tem que recorrer em todas as instâncias, porque é passível de vencer. O Estado não tem que indenizar em nada, até porque quem não cumpriu o termo de cessão foi a empresa.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Deputado Laerte, a fonte do recurso é da Sepog. Realmente como eu falei: o valor de R\$ 3 milhões e 500 mil e aqui está bem claro no Projeto. É um Projeto, inclusive, bem simples, um Projeto bem claro e fala que é para o pagamento de sentença judicial e administrativa.

O SR. ALAN QUEIROZ - Presidente, ainda está em discussão? Gostaria de discutir.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Senhores Deputados, só para eu fazer aqui uma ponderação. Eu acredito que está se encaminhando para a gente aprovar esse Projeto.

Realmente é uma matéria complexa por se tratar de nós fazermos um depósito judicial. É uma briga que o Estado está com a empresa. Em resumo é isso. Eu acredito no seguinte: eu acredito que aprovada essa matéria, cabe sim uma diligência por parte do Parlamento para verificar. Como em outras oportunidades nós também já tivemos a oportunidade de rever atos aqui da Casa, mesmo aprovando este Projeto e fazendo uma diligência e verificando que esses R\$ 3 milhões e meio poderiam ser investidos melhor, de outra maneira, eu acredito que é possível ser discutido e revisto este ato.

Deputado Alan Queiroz, eu já estou em votação, mas eu vou ouvir Vossa Excelência.

O SR. ALAN QUEIROZ - Presidente, é apenas para contribuir. Eu acredito que Porto Velho ganha muito com esse Projeto, porque nós tivemos aquele fenômeno natural do Madeira, Deputado Dr. Neidson, que castigou principalmente aquela região do Baixa União, da nossa cidade, região do Triângulo, do Cai n'Água, e onde ali tínhamos a feira do produtor. A feira do produtor recebia a produção dos nossos pequenos agricultores, Deputado Alex, e a gente hoje perdeu esse espaço, a gente perdeu esse ponto de referência para os nossos pequenos produtores.

Acredito que esse Cearo, que será o novo Ceasa de Rondônia, estando dentro do município de Porto Velho, a gente vai corrigir algo que está em falta para esses produtores e, com certeza, irá também receber de vários municípios vizinhos, de todo o Estado, e a gente tem hoje condição de estar levando esses produtos para outros Estados, a exemplo do Amazonas. Porque o Amazonas vem comprando de muito distante, compra até do Ceasa de São

Paulo, Rio de Janeiro e a gente vai ter condição de fomentar, aquecer mais essa economia e os nossos pequenos agricultores. Obrigado, Presidente, Porto Velho ganha com isso e o meu voto será favorável, com certeza.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Obrigado, Deputado Alan Queiroz.

Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

O SR. JAIR MONTES (*Por videoconferência*) - Voto contrário. Deputado Jair Montes, contrário.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Quero registrar o voto contrário do Deputado Jair Montes. **A matéria está aprovada. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1446/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 277. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 7.728.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Deputado Eyder Brasil para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. EYDER BRASIL - Projeto de Lei 1446/2021 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 277, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de RS 7.728.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES."

Trata-se dessa importância ainda para o combate à calamidade pública Corona vírus - COVID-19. A nossa análise é que a matéria se encontra dentro da legalidade e da constitucionalidade. Sendo assim, o nosso parecer é favorável pela tramitação da matéria.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Eu peço vista da matéria, Senhor Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Obrigado, Deputado Eyder Brasil. Para discutir o parecer. Não havendo quem queira discutir o parecer. Em votação.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Eu peço vista da matéria, Senhor Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Pede vista? Está concedida vista para o Deputado Laerte Gomes.

Deputado Laerte Gomes, Projeto de Lei 110/2021, Mensagem 205, aquela que nós estávamos falando a pouco tempo, houve a confusão com outro Projeto de Lei, é a matéria que trata sobre a reestruturação da PGE.

Eu, Deputado Laerte Gomes, pedi vista da matéria e Vossa Excelência também requereu pedido de informação, o qual sobrestou a matéria.

Eu estou retirando o meu pedido de vista para que ela possa ir a plenário para votação. Vossa Excelência também irá retirar o seu pedido de sobrestamento?

O SR. LAERTE GOMES *(Por videoconferência)* - Senhor Presidente, só para colocar para o Deputado Jair, eu acho que ele até falou de uma forma de brincadeira, de vaidade, mas não é isso, é questão de Regimento mesmo. O Regimento diz isso, que quando o parlamentar pede vista e está no tempo de vista só ele pode liberar a matéria ou pedido de informação, só ele pode liberar.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - O senhor está falando que eu agi de brincadeira com o senhor?

O SR. LAERTE GOMES *(Por videoconferência)* - Não, o Deputado Jair quando falou que era vaidade minha. Mas eu sei que ele falou sem maldade nenhuma isso.

Então, eu retiro o meu pedido de informação com a seguinte colocação. Eu conversei com o Dr. Maxwell agora, e ele me garantiu que não tem sucumbência para Procuradoria e nem para o Fundo nesse Projeto, de 10% das dívidas que são colocadas nas dívidas dos devedores do Estado que são

colocados na dívida ativa. Não vai ser cobrada a sucumbência, nem para os procuradores, para a divisão deles e muito menos para o Fundo deles.

Eu gostaria só de ter essa garantia por parte da Casa para eu fazer a liberação, senão eu vou colocar uma Emenda retirando essa sucumbência de 10%. Que é um absurdo colocar na dívida ativa o credor que já está com dificuldade, ainda tem que pagar 10% de sucumbência, pagar a conta e mais 10% de sucumbência do valor para poder retirar da dívida ativa.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Deputado Laerte Gomes, não é essa a matéria que trata sobre os 10% que vai ao Fundo da PGE. Essa é outra matéria.

Essa matéria aqui trata da reestruturação, trata do auxílio-alimentação e trata sobre a gratificação. Uma gratificação para, é uma gratificação que já existe. Ela está sendo julgada como inconstitucional.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Presidente, pela ordem.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - A gratificação para assumir uma Secretaria é R\$ 6 mil. Isso é inconstitucional.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Não é R\$ 6 mil não. Está vindo para R\$ 1.700,00.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Eles estão mudando porque eles não podem, para assumir um procurador em uma Secretaria ganhar duas gratificações.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Está sendo discutido isso, a inconstitucionalidade. Por isso a mudança.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Mas eu já libero e a matéria pode tramitar. Eu libero a matéria para tramitar.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - O senhor pode repetir mais alto deputado, para mim, por favor.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Eu libero a matéria. A matéria pode tramitar. Se o senhor que estudou o Projeto, eu não tive tempo de ler direito o Projeto, mas o senhor estudou o Projeto e disse que não tem, e o Doutor Maxwell também - que eu confio na palavra dele - falou que não está nesse Projeto, então pode seguir a matéria.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Obrigado, Deputado Laerte Gomes.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, ademais esse Projeto também está unificando duas, existia a Procuradoria Administrativa e a Procuradoria de Contratos e Convênios.

Está unificando também as duas Procuradorias, ficando a única Procuradoria Administrativa.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Projeto de Lei Complementar 110/2021, o parecer emitido pelo Deputado Adelino Follador.

Então, em discussão o parecer favorável a essa matéria. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Projeto de Lei Complementar 110/2021, em primeira discussão e votação. Para discutir o Projeto. Não havendo quem queira discutir o Projeto, em votação. Votação nominal, o painel está aberto.

O SR. EYDER BRASIL - Deputado Eyder Brasil vota "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Presidente, Deputado Cirone Deiró vota "sim".

O SR. JAIR MONTES (Por videoconferência) - Deputado Jair Montes vota "sim", Presidente Jean.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Deputado Luizinho, "sim".

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência) - Presidente, Deputado Marcelo Cruz vota "sim".

A SRA. CASSIA MULETA (*Por videoconferência*) -
Presidente, voto "sim". Cassia Muleta.

O SR. EYDER BRASIL - Deputada Cassia Muleta vota
"sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Registrou
o voto do Deputado Cirone Deiró, aí?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Deputado Cirone
Deiró, "sim".

Deputado Laerte Gomes, como vota?

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- não votou
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- não votou
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim

- Deputado Eyder Brasil - sim
- Deputado Ezequiel Neiva - sim
- Deputado Geraldo da Rondônia - não votou
- Deputado Ismael Crispin - sim
- Deputado Jair Montes - sim
- Deputado Jean Mendonça - sim
- Deputado Jean Oliveira - sim
- Deputado Jhony Paixão - não votou
- Deputado Laerte Gomes - não votou
- Deputado Lazinho da Fetagro - sim
- Deputado Lebrão - ausente
- Deputado Luizinho Goebel - sim
- Deputado Marcelo Cruz - sim
- Deputado Ribamar Araújo - não votou
- Deputada Rosângela Donadon - sim

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - **Senhores Deputados, com 16 votos "sim" está aprovada a matéria. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) -
REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa, nos termos do parágrafo único do artigo 199, do Regimento Interno, seja dispensado o

interstício regimental, para apreciar em segunda discussão e votação: Projeto de Lei 1343/2021, Projeto de Lei 1385/2021, Projeto de Lei 1409/2021, Projeto de Lei 1330/2021, Projeto de Lei 1361/2021, Projeto de Lei Complementar 110/2021, Projeto de Lei Complementar 119/2021, Projeto de Lei Complementar 120/2021, Projeto de Lei Complementar 121/2021, Projeto de Lei Complementar 122/2021, Projeto de Lei Complementar 123/2021 e Projeto de Lei Complementar 124/2021.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Em discussão os Requerimentos que acabam de ser lido pelo Secretário. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis a todos os Requerimentos lidos, permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Estão aprovados os Requerimentos. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) - Não há mais matéria a ser lida, Senhor Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para apreciar as proposições deliberadas nesta Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 19 horas e 09 minutos)

(Sem revisão dos oradores)